

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ERRATA

EDITAL Nº 025/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

I - No **Edital nº 025**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Missal aos 25 de março de 2022, retificou-se dados no tocante ao Item "**3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS**", lendo-se nos seguintes termos:

3. DAS VAGAS, REQUISITOS EXIGIDOS, FUNÇÃO, ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS GERAIS:

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de emprego público, cujo número de vagas, carga horária, vencimentos base e formação estão estabelecidos nos quadros abaixo:

Função	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de graduação em Medicina, por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; - Possuir habilitação e regularidade profissional junto ao Conselho de Classe para o exercício da Função Pública de Médico na área de atuação Médica;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 21.226,16 + 20% de adicional de insalubridade

Função	MÉDICO CLÍNICO GERAL
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de graduação em Medicina, por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; - Possuir habilitação e regularidade profissional junto ao Conselho de Classe para o exercício da Função Pública de Médico na área de atuação Médica;
Número de vagas:	02 (DUAS)
Carga Horária:	20 (vinte) horas
Salário base:	R\$ 10.613,08 + 20% de adicional de insalubridade

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Função	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Requisito mínimo:	- Ensino Médio completo; - Curso Técnico em Enfermagem e Registro válido no Conselho Regional da classe respectiva;
Número de vagas:	05 (CINCO)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 2.111,51 + 20% de adicional de insalubridade

Função	BIOQUÍMICO
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de Graduação em farmácia por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com habilitação em Bioquímica ou graduação em Farmácia conforme Resolução nº 2/2002-CNE/CES e Registro válido no Conselho Regional da classe respectiva;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	20 (vinte) horas
Salário base:	R\$ 3.906,38 + 20% de adicional de insalubridade

Função	DENTISTA
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de Graduação de Odontologia por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro válido no Conselho Regional da classe respectiva;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 7.812,75 + 20% de adicional de insalubridade

Função	MÉDICO VETERINÁRIO
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de Graduação de Medicina Veterinária por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro válido no Conselho Regional da classe respectiva;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	20 (vinte) horas

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Salário base:	R\$ 3.906,38 + 40% de adicional de insalubridade
---------------	---

Função	AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS
Requisito mínimo:	- Ensino Fundamental Completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ R\$ 1.809,10 + 20% de adicional de insalubridade (salário base)

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Requisito mínimo:	- Ensino Fundamental completo; - Residir na área de atuação, desde a data da publicação do edital do presente processo seletivo público; - Ter concluído, com aproveitamento, o curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas;
Número de vagas:	05 (CINCO)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ R\$ 1.809,10 + 20% de adicional de insalubridade (salário base)

Função	ATENDENTE DE FARMÁCIA
Requisito mínimo:	- Ensino Médio completo;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 2.034,66 + 20% de adicional de insalubridade

Função	ENGENHEIRO CIVIL
Requisito mínimo:	- Haver concluído o curso de Graduação de Engenharia Civil por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro válido no Conselho Regional da classe respectiva;
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 7.812,73

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Função	DESENHISTA
Requisito mínimo:	- Haver concluído o ensino médio; - Conclusão do curso de Formação técnica específica.
Número de vagas:	01 (UMA)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 2.676,02

Função	PEDREIRO
Requisito mínimo:	- Haver concluído o Ensino Fundamental Completo;
Número de vagas:	02 (DUAS)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 2.183,26

Função	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Requisito mínimo:	Magistério ou Licenciatura plena em curso de Pedagogia;
Número de vagas:	04 (QUATRO)
Carga Horária:	40 (quarenta) horas
Salário base:	R\$ 3.368,60

II - Retificou-se o Item "4. CADASTRO E INSCRIÇÃO", passando a constar os termos seguintes:

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na Prefeitura Municipal de Missal, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 555, Centro, neste Município de Missal/PR, no período de 28 de março de 2022 até o dia 08 de abril de 2022 (**dias úteis, das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min;**

4.2. A participação no presente Processo Seletivo Simplificado está isenta do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. Antes da inscrição, o candidato ou a candidata deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital e se certificar de que preenche ou preencherá, até a data da convocação, todos os requisitos exigidos para a contratação, sob pena de desclassificação;

4.4. No ato da inscrição, o candidato deverá portar original e cópia de seus documentos; pessoais, bem como do documentos comprobatórios de escolaridade e demais critérios especificados, conforme o cargo, para preencher o formulário de inscrição (ANEXO I), informando:

a) Dados pessoais e endereço;

b) Titularização e experiência profissional, dados que servirão de base para a avaliação curricular e classificação no certame;

4.5. A entrega da cópia dos documentos deverá ser feita no ato da Inscrição;

4.5.1. Em hipótese alguma serão recebidos títulos ou documentos fora do prazo de inscrição acima estipulado;

4.6. Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



- responsabilidade do candidato e devem ser por eles conferidos antes da assinatura, não havendo possibilidade de inclusão ou alteração de qualquer informação em data posterior;
- 4.7.** O candidato que deixar de apresentar a documentação será excluído do processo, não havendo possibilidade de alteração após a conclusão da inscrição;
- 4.8.** Cada candidato poderá se inscrever para apenas um cargo, valendo para tanto, em caso de duplicidade, a inscrição mais recente, considerando-se canceladas as demais inscrições;
- 4.9.** Os candidatos ou candidatas serão responsáveis pelas informações fornecidas no momento da inscrição, pelas quais poderão sofrer consequências com relação a eventuais erros, fraudes ou omissões, nas esferas administrativa, cível e penal;
- 4.10.** Não serão considerados os documentos ilegíveis ou que não pertençam ao candidato ou à candidata;
- 4.11.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato ou a candidata que não comprovar a escolaridade obrigatória.

III - Retificou-se, ainda, o Item "**7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS: 7.1.**", passando a constar os termos seguintes:

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E TÍTULOS:

7.1. Consistirá de Análise de Currículo e Títulos, para todos os cargos, conforme indicado nas tabelas abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, que ocorrerá até a data final do término das inscrições.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Medicina;	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Medicina e/ou Mestrado;	5,0/cada	10,0
Tempo de serviço na área de atuação;	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	30,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado (original e cópia)	10,0	10,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



de conclusão de curso de nível Médio-Técnico para TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
Certificado de conclusão de Graduação em qualquer área	10,0	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: BIOQUÍMICO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Bioquímica ou Farmácia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Bioquímica e/ou Farmácia	5,0/cada	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	30,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: DENTISTA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Odontologia	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Odontologia e/ou mestrado	5,0/cada	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos	5,0 por curso	30,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



(período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Medicina Veterinária	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Medicina Veterinária	5,0/cada	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	50,0
Especialização/cursos na área de vigilância sanitária	5,0 por curso	10,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Fundamental	10,0	10,0
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Graduação em qualquer área	5,0	5,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em qualquer área	5,0	5,0
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de	5,0 por curso	20,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas		
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Fundamental	10,0	10,0
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado (original e cópia) de conclusão de curso de nível Médio-Técnico para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas	0,1 para cada hora de curso	20,0
Certificado de conclusão de Graduação em qualquer área	0,5	0,5
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em qualquer área	0,5	0,5
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	30,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

* Os Agentes Comunitários de Saúde irão trabalhar na ESF – Estratégia Saúde da Família neste Município de Missal, **devendo obrigatoriamente residir nas áreas pertencentes às ESF – Estratégia Saúde da Família, na data de publicação do presente Edital – afora o Distrito do Portão Ocoí e o Bairro Renascer, eis que há PSS válido para ambas as áreas.**

As áreas objeto do presente PSS são 04 (QUATRO) para DOM ARMANDO e 01 (UMA) PARA A REGIÃO DO CENTRO.

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de	10,0	10,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Graduação em qualquer área		
Certificado de conclusão de Pós Graduação em qualquer área	5,0	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado de conclusão de Graduação em Engenharia Civil	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em Engenharia Civil	10,0/cada	10,0
Tempo de serviço na área de atuação	10,0/ano	40,0
Tempo de serviço na área de obras públicas com ênfase na área de infraestrutura de pavimentação asfáltica (área urbana e rural) e na área de estradas e rodagem	10,0/ano	20,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: DESENHISTA

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de curso técnico na área específico na área	10,0	10,0
Certificado de conclusão de	5,0	20,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Graduação e Pós-Graduação em qualquer área		
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	40,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: PEDREIRO

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Fundamental	10,0	10,0
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Graduação em qualquer área	5,0	5,0
Certificado de conclusão de Pós-Graduação em qualquer área	5,0	5,0
Tempo de serviço na área de atuação	5,0/ano	50,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	5,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100,00

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DOCUMENTOS PARA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado/Declaração (original e cópia) de conclusão de Ensino Médio com habilitação em magistério	10,0	10,0
Certificado de conclusão de Graduação em Licenciatura Plena (LP) – Modalidade Pedagogia	30,0	30,0

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Certificado/Declaração de conclusão de pós-graduação em Educação Especial	40,0	40,0
Certificado ou Certidão de conclusão de Curso de Pós-graduação em Nível de Especialização com Carga Horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, Mestrado ou Doutorado, na Área da Educação (do Magistério), acompanhado do Histórico Escolar, em conformidade com a legislação vigente.	5,0/pós	15,0
Curso Superior com Licenciatura Plena, além do já utilizado como requisito de inscrição	5,0/curso	5,0
Tempo de serviço na área de atuação	1,0/ano	10,0
Certificados de cursos, fóruns, eventos, seminários e outros, realizados nos últimos 5 anos (período de 01/03/2017 à 28/02/2022) na área de atuação, com carga horária igual ou superior a 20 horas	1,0 por curso	20,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA		130,00

* A pontuação pelo tempo de serviço considerará os últimos 10 (dez) anos, até a data de 25/03/2022, com limite de 10 (dez) pontos, sendo considerado o tempo de Docência na Educação Básica.

IV – Houve alteração da FICHA DE INSCRIÇÃO (ANEXO I), validando-se as já realizadas.

Município de Missal, Estado do Paraná, em 29 de março de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal


Jhulliani Faraom

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – PR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
--	---

Nome:		Sexo: () M () F	
Endereço:		Nº	Comp.
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone/Celular:	Nacionalidade:		Est. civil:
Contato para recado:		E-mail:	
RG:	Órgão Exp./Estado:	CPF:	
Nome da mãe:		Data de Nascimento:	
Possui deficiência? () NÃO () SIM Qual?		___/___/___	
Experiência profissional:			

RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES

DOCUMENTOS PESSOAIS E FORMAÇÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> Carteira assinada + declaração
<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Certidão de tempo de serviço
<input type="checkbox"/> Documentos comprovantes de formação	<input type="checkbox"/> Certificados de cursos
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor	
<input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral	
<input type="checkbox"/> Certificado de dispensa militar (homens)	
<input type="checkbox"/> Comprovante de Residência (Cargo de ACS)	
<input type="checkbox"/> Certificado de Registro no Órgão de Classe	

CARGO PRETENDIDO:

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Requeiro inscrição para o cargo temporário informado acima, cuja vaga é ofertada pelo PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 do Município de Missal e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão o Processo e, ainda, para todos os efeitos de direito, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.

Missal, ___/___/2022.

Assinatura do candidato

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL – PR</p> <p>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022</p>
Nome do candidato:	RG.:
RELAÇÃO DAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS ENTREGUES	
DOCUMENTOS PESSOAIS E FORMAÇÃO <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF <input type="checkbox"/> Documentos comprovantes de formação <input type="checkbox"/> Título de Eleitor <input type="checkbox"/> Comprovante de quitação eleitoral <input type="checkbox"/> Certificado de dispensa militar (homens) <input type="checkbox"/> Comprovante de Residência (Cargo de ACS) <input type="checkbox"/> Certificado de Registro no Órgão de Classe	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL <input type="checkbox"/> Carteira assinada + declaração <input type="checkbox"/> Certidão de tempo de serviço <input type="checkbox"/> Certificados de cursos
CARGO PRETENDIDO:	

Missal, ___/___/2022.

Assinatura do membro da comissão